

PORTARIA 024\2024

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emandas no Regimento Interno,


RESOLVE:

Art. 1º Designar Sileimar Fernandes de Assis como membro suplente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 13/2024, do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de março de 2024



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE